

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL - RS

Fls. nº _____

PLANO DE TRABALHO – CONFORME ART. 22 DA LEI 13.019/2014 E ALTERAÇÕES

1 – DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC:

Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruzeiro do Sul - APAE		
CNPJ: 172770590001-24		
Endereço: Rua Bento Gonçalves, 436 - Centro		
Município/UF: Cruzeiro do Sul	CEP: 95930-000	
Telefone(s): (51) 3764-1613		
Conta Bancária: 06.011492.0-1	Banco: 041	Agência: 0191
Data de constituição da OSC: 25/09/2012		
Caracterização da OSC: 399-9 Associação Privada		
Finalidade: Atividade de Organizações de Defesas de Direitos Sociais		
Histórico e Área de atuação da OSC		
<p>Os princípios filosóficos Apaeanos valorizam o potencial da Pessoa com Deficiência, acreditando que eles são seres dotados de sentimentos, emoções e elaborações mentais, sua deficiência deve ser entendida como uma de suas múltiplas características e não como a única configuração possível de sua individualidade, onde seus desejos e suas manifestações devem ser respeitados e naturalmente aceitos.</p> <p>Existem alguns princípios institucionais que são norteadoras em todas as APAEs, como a que a instituição deve possibilitar o desenvolvimento do potencial do Portador de Necessidades Especiais, na tentativa de melhorar sua qualidade de vida, propiciando condições para o desenvolvimento e manifestação de sua individualidade. Buscando oferecer diferentes possibilidades técnicas e instrumentais para a preparação da pessoa com deficiência para a vida, sensibilizando a sociedade para a causa da redução de preconceitos e ampliando sua consciência quanto ao seu papel e posicionamento, além de assegurar a observação e divulgação dos direitos do portador de deficiência.</p> <p>A rede APAE, ao logo de suas trajetórias, articula-se e atua em conjunto com as políticas públicas que tem suas diretrizes e princípios implementados nas unidades Apaeanas, uma vez que seus usuários atendidos nesses locais demandam ações de naturezas diversas.</p>		

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL Fls. nº _____

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cruzeiro do Sul foi criada em 25 de setembro de 2012, nesta cidade de Cruzeiro do Sul e pertence a Federação das APAES do Estado do Rio Grande do Sul.

A Ideia de se criar a Entidade dentro da comunidade partiu de uma conversa informal entre dois professores que identificaram um grande número de crianças com deficiência no município e concluíram da importância de se constituir uma sede de atendimento de APAE no município.

O assunto foi retomado em fevereiro de 2012 já com um grupo de oito pessoas, com os mesmos ideais humanitários, que tinham o desejo de concretizar ações, na defesa e garantia dos direitos da pessoa com deficiência e de seus familiares.

Em 25 de setembro de 2012 em Assembleia Geral foi aprovada a Fundação, o Estatuto e a primeira Diretoria e em 15 de janeiro de 2013 deu-se os primeiros atendimentos. Criou-se então um espaço de ações, reflexão e construção de conhecimento, voltado ao atendimento da pessoa com deficiência, procurando contemplar a promoção de atividades de recreação, cultura, esporte e lazer, defesa e garantia de direitos com o propósito de promover a melhoria da qualidade das pessoas com deficiência em seus diferentes ciclos, buscando assegurar-lhe o pleno exercício da cidadania.

A APAE de Cruzeiro do Sul é uma associação civil, de carácter beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação e saúde, tendo por Missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família, direcionada à

Nome do Responsável: Alberi Veiga da Silva C.I.: 502867865-3 Órgão expedidor: SSP/RS

Período do Mandato: 01/01/2020 a 31/12/2022 Cargo: Presidente

CPF: 145652500-04

Endereço: Rua São João, 157 – Centro

Município/UF: Cruzeiro do Sul CEP:95930-000

2 – PROPOSTA DE TRABALHO – Inciso I

Nome do Projeto/Atividade: Defesa dos Direitos Sociais

Prover a defesa de direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, favorecendo o exercício da

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL - RS

Fls. nº _____

cidadania, bem como sua autonomia e independência.

Prazo de execução: Indeterminado

Objetivo/Objeto da Parceria: Repasse de recursos a fim de promover e articular ações de defesa de direitos e direcionados à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

Público Alvo: Melhora da qualidade de vida da pessoa com deficiência através de atendimento especializado e clínico especializado.

Descrição da Realidade (conforme art. 22, I:

↪ A Unidade Apaeana é uma instituição sem fins lucrativos, que está presente no Brasil há quase seis décadas, hoje é o maior movimento social de caráter filantrópico do país, na defesa de direitos e prestação de serviços, visando proporcionar qualidade de vida, promoção e inclusão social da Pessoa com Deficiência.

A Pessoa com Deficiência é aquela que apresenta, em comparação com a maioria das pessoas, significativas diferenças físicas, sensoriais ou intelectuais, decorrentes de fatores inatos ou adquiridos, de caráter permanente, que acarretam dificuldades em sua interação com o meio físico e social (SASSAKI, 2004).

↪ A APAE de Cruzeiro do Sul vem a ser constituída, integrada por pais e amigos de uma comunidade significativa de pessoas portadores de necessidades especiais, contando para tanto com a colaboração da sociedade em geral, do comércio, da indústria, dos profissionais liberais, enfim de todos que acreditam, apostam e lutam pela causa da pessoa com deficiência.

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul destina recurso para pagamento de água e luz, resigna um secretario em turno integral, estagiário de educação física nas terças-feiras, repasse financeiro para o pagamento de empresa prestadora de serviço na área psicopedagogia, psicológica e serviço social, bem como, transporte para o deslocamento dos usuários e seus familiares. O restante dos custos é coberto por doações e pelos sócios colaboradores.

A finalidade principal do repasse financeiro da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul é a

oferta de atendimento socioassistencial especializado a Pessoas com Deficiência e Idosos atendimento através da contratação de assistente social e atendimento clínico: psicológico, psicopedagógico. Sendo o atendimento clínico ofertado em sua maioria de atendimentos individuais. Os demais serviços são custeados pela instituição

A APAE de Cruzeiro do Sul é entidade de assistência social, seus serviços são de proteção social e especial de média complexidade, dirigidos às famílias e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal. As ações da Entidade são de caráter continuado, permanente e planejado, garantindo gratuidade em todos os serviços, programas e projetos socioassistenciais.

A APAE de Cruzeiro do Sul desenvolve atividades voltadas ao atendimento de crianças, adolescentes, adultos, através de estratégias de intervenção que busquem criar oportunidades para que as Pessoas com Deficiência e suas famílias, possam desenvolver-se com dignidade e construir ou repensar assim novas possibilidades de um futuro melhor.

Além dos atendimentos clínicos são realizadas pelo setor de serviço social atividades grupais que acontecem nas terças e quintas feiras e são organizadas em oficinas, atendimento social aos usuários e seus familiares que ocorrem nas quintas-feiras pela manhã, através de atendimentos individuais, abordagens grupais e visitas domiciliares. A assistente social atua na orientação dos familiares/ responsáveis, direcionando suas ações para promoção de direitos, a prevenção e o fortalecimento de vínculos familiares e sociais.

A Entidade atualmente atende 37 Pessoas com Deficiências, através de ações que procuram concretizar a defesa e garantia dos direitos das pessoas com deficiência e seus respectivos familiares, sendo que este número poderá ter um aumento no decorrer do ano.

Ao direcionar nossas ações para que as Pessoas com Deficiência possam ter seus direitos assegurados, temos como compromisso oferecer condições adequadas para mantermos a integridade física, moral mental e social, além de fornecer equipe técnica para o desempenho das atividades.

No entanto como a APAE do Município não possuem recurso para arcar com as despesas dos profissionais, as "parcerias" tomam-se muito importantes, pois a entidade conta na sua maioria com voluntários

Impacto Social Esperado: Aprimoramento dos serviços ofertados pela APAE de Cruzeiro do Sul, direcionando assim, nossas ações com mais qualidade necessários para o satisfatório

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL Fls. nº _____

atendimento dos portadores de necessidades especiais.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS – Inciso II

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Psicopedagogia	Atendimento semanal	Atendimento individual com psicopedagoga	Pessoa com Deficiência e familiares	-	01/2021	12/2021
Psicologia	Atendimento semanal	Atendimento individual e grupo	Pessoa com Deficiência e familiares	-	01/2021	12/2021
Serviço Social	Atendimento semanal	Atendimento individual e abordagem grupal	Pessoa com Deficiência e seu familiar	-	01/2021	12/2021

4 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS E EXECUÇÃO DE METAS

Meta	Descrição da forma de execução e parâmetros para aferição das metas
Psicopedagogia	Realizar atendimentos individuais e grupais com ênfase na aprendizagem, afetividade e socialização.
Psicologia	Realizar atendimentos individuais e grupais, enfatizando a socialização, questões de afetividade, orientação aos familiares em relação às pessoas com deficiência. Realização de apoio às dificuldades psicológicas das crianças e adultos atendidos.
Serviço Social	Realizar apoio sociofamiliar através de atendimentos acolhida e escuta sensível. Atendimentos individuais, abordagens grupais e visitas domiciliares com o intuito de compreender a realidade de cada família. O trabalho com os familiares se dá através de atendimentos grupais que possibilitam superar situações de fragilidade social que podem desencadear o rompimento dos vínculos familiares, situações de risco e outros. A Assistente Social faz parte da equipe multiprofissional que atua na orientação dos familiares, bem como articulação com rede socioassistencial, elaboração de plano individual e familiar, desenvolvimento de programas e projetos que envolva a pessoa com deficiência intelectual múltipla e suas famílias. Através do grupo de convivência são realizadas atividade socioeducativa de acordo com o período de desenvolvimento no qual o usuário se encontra, levando em consideração sua idade cronológica, comprometimento físico, mental e emocional; associando as atividades

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL - RS

Fls. nº _____

que tenham relação com sua vida diária e adquirindo novas experiências de aprendizagem, possibilitando assim sua autonomia.
Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

5 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – Receitas e Despesas (R\$ 8.668,77)

5.1 – Receitas

Descrição	Concedente – R\$	Proponente – R\$	Total – R\$
Psicopedagoga	R\$ 1.920,00	Sem contrapartida	R\$ 1.920,00
Psicóloga	R\$ 1.380,00	Sem contrapartida	R\$ 1.380,00
Assistente Social	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$1.000,00
Pagamento Água e Luz	R\$ 400,00	R\$ 200,00 (variável)	R\$ 400,00
Total Geral	R\$ 4.200,00	R\$ 700,00(variável)	R\$ 4.700,00

5.2 – Despesas

Itens Despesas	Especificação	Concedente – R\$	Proponente – R\$	Total – R\$
Total Geral				

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) (considerar como primeiro mês o de início do projeto)

Meta	Recursos	1º mês R\$	2º mês R\$	3º mês R\$	4º mês R\$	5º mês R\$	6º mês R\$
1	Concedente	1.920,00	1.920,00	1.920,00	1.920,00	1.920,00	1.920,00
1	Proponente						
Meta	Recursos	7º mês R\$	8º mês R\$	9º mês R\$	10º mês R\$	11º mês R\$	12º mês R\$
1	Concedente	1.920,00	1.920,00	1.920,00	1.920,00	1.920,00	1.920,00
1	Proponente						

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL - RS

Fls. nº _____

Meta	Recursos	1º mês R\$	2º mês R\$	3º mês R\$	4º mês R\$	5º mês R\$	6º mês R\$
2	Concedente	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00
2	Proponente						
Meta	Meta	7º mês R\$	8º mês R\$	9º mês R\$	10º mês R\$	11º mês R\$	12º mês R\$
2	Concedente	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00
2	Proponente						
Meta	Recursos	1º mês R\$	2º mês R\$	3º mês R\$	4º mês R\$	5º mês R\$	6º mês R\$
3	Concedente	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3	Proponente	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Meta	Recursos	7º mês R\$	8º mês R\$	9º mês R\$	10º mês R\$	11º mês R\$	12º mês R\$
3	Concedente	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3	Proponente	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Meta	Recursos	1º mês R\$	2º mês R\$	3º mês R\$	4º mês R\$	5º mês R\$	6º mês R\$
4	Concedente	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
4	Proponente	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
Meta	Recursos	7º mês R\$	8º mês R\$	9º mês R\$	10º mês R\$	11º mês R\$	12º mês R\$
4	Concedente	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
4	Proponente	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00

7 – CONTRAPARTIDA PROPONENTE EM BENS E SERVIÇOS

O proponente oferecerá como contrapartida para execução do Projeto/Atividade:

Bens: 3 Notebook, 7 computadores, 4 impressora, 3 TVs, 7 salas possuindo mesas e cadeiras individuais,

1 sala montada Ludo Pedagógica, 1 cozinha (balcão, armário, 2 geladeiras, 2 frizzer, 1 forno elétrico, 1

micro-onda, 1 churrasqueira elétrica (três espetos), 1 fogão industrial).

avaliados em R\$ Móveis e Utensílios 16.677,38; Equipamentos de Processamento de Dados: 27.449,99, de 2019, deste ano ainda não temos essa informação.

Serviços: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência, Idosos e suas Família; Apoio Sociofamiliar, Assistente Social: 1.000,00, por doze meses; Grupo de Convivência; Atendimento Psicológico, 1.380,00, por doze meses; Atendimento Psicopedagógico, 1.920,00 por doze meses; Atendimento Fisioterapêutico, Voluntário; Pagamento de Água e Luz de 400,00 reais, por doze meses, valor total de 4.200,00.

Outros:

8 – MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

8.1 – No caso de repasse em uma única parcela a prestação de contas equivalerá à “prestação de contas final” e deverá ser realizada no prazo de no máximo 90 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3, podendo assim a entidade optar pelos seguintes prazos:

- () 30 dias do término da parceria
- () 60 dias do término da parceria
- () 90 dias do término da parceria

8.2 – No caso de repasse em mais de uma parcela o repasse de cada parcela ficará condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior e a prestação de contas final ocorrerá no prazo de

- () 30 () 60 () 90 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.

9 – PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de conotas pela administração pública será emitida no prazo de () 90 () 120 () 150 dias da entrega devidamente protocolada da Prestação de contas Final pelo conveniente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

10 – DECLARAÇÃO e CERTIDÕES:

Na qualidade de representante legal do conveniente declaro estar ciente que na fase de credenciamento para o recebimento de recursos, além do presente Plano de Trabalho a entidade deverá apresentar:

- Cartão CNPJ;
- Cópia do Estatuto Social e Ata de Fundação registrado em cartório; (documentos autenticados)

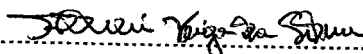
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL - RS

Fls. nº _____

- Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no cadastro das pessoas físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).
- Cópia do documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado.
- Requerimento Padrão devidamente preenchido;

Cruzeiro do Sul, 18 de dezembro de 2020.



Alberi Veiga da Silva

145652500-04

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(Preenchido pela CPP)

APROVADO

APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressaltado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

REPROVADO

Cruzeiro do Sul, ____ de _____ de 20__

.....
Assinatura do responsável pelo órgão técnico.